



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
29ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA
ESPECIALIZADA NA DEFESA DA SAÚDE PÚBLICA

Av. Lindolfo Monteiro, nº 911, Ed. Maria Luíza F. Fortes, 3º andar, Bairro de Fátima,
Teresina – PI. CEP: 64049-440 - CNPJ Nº 05.805.924/0001-89

Teresina, 12 de fevereiro de 2021

Ofício 29ª PJ Nº 260/2021

Ref. N. F. Nº 001/2021

Ao Ilustríssimo Senhor

SAMUEL ROBSON MOREIRA RÊGO

Presidente do Sindicato dos Médicos do Estado do Piauí

Endereço: R. Ver. Luís de Vasconcelos, 550, São Cristóvão – nesta capital.

Senhor Presidente,

O Ministério Público do Estado do Piauí, através da 29ª Promotoria de Justiça, especializada na defesa da Saúde Pública, recebeu o Ofício nº 001/2021, oriundo do Sindicato dos Médicos do Piauí – SIMEPI, informando que recebeu reclamações dos profissionais médicos que trabalham no Hospital de Urgência de Teresina Prof. Zenon Rocha, sobre a ausência de controle de temperatura nas UTIs e repouso dos funcionários, bem como nota pública informando referido fato por parte dos funcionários do HUT. Diante disso, este Órgão Ministerial **instaurou a Notícia de Fato nº 001/2021**, objetivando apurar as irregularidades acima mencionadas.

Em resposta ao Ofício 29ªPJ nº 014/2021, o Diretor-Geral do HUT informou, através do Ofício nº 019/2021 – H.U.T., que foi solicitada, em caráter emergencial, a aquisição e instalação completa de central de ar com capacidade de 15 TR/h, em substituição à máquina de 10 TR/h que ficava na unidade das UTIs. Informou que, das 05 máquinas das UTI's, duas estão em funcionando com 100% da capacidade, duas precisam de reparos e que o conserto estava sendo providenciado, e uma seria

PROTOCOLADO
Em 12/02/2021 às 10:15
[Assinatura]
SINDICATO DOS MÉDICOS DO ESTADO DO PIAUÍ



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
29ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA
ESPECIALIZADA NA DEFESA DA SAÚDE PÚBLICA**

Av. Lindolfo Monteiro, nº 911, Ed. Maria Luíza F. Fortes, 3º andar, Bairro de Fátima,
Teresina – PI. CEP: 64049-440 - CNPJ Nº 05.805.924/0001-89

substituída. Informou, ainda, que foram adquiridos, em caráter emergencial, 04 aparelhos *Split* de 18.000 BTUs para as salas de repouso.

Isto posto, o Ministério Público do Estado do Piauí, por meio da 29ª Promotoria de Justiça, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto pelas normas do art. 129, da Constituição Federal, art. 26, da Lei nº 8.625/93 e, art. 37, inciso I e alíneas, “a” e “b” da Lei Complementar nº 12/93, **vem SOLICITAR, no prazo de 10 (dez) dias, a contar do recebimento deste ofício, que preste informações atualizadas acerca das providências informadas no Ofício nº 19/2021 – H.U.T. no tocante ao fato narrado.**

Atenciosamente,

ENY MARCOS VIEIRA Assinado de forma digital por ENY
MARCOS VIEIRA
PONTES:32776411391 PONTES:32776411391
Dados: 2021.02.15 12:03:40 -03'00'

ENY MARCOS VIEIRA PONTES
Promotor de Justiça da 29ª PJ